

ANEXOS

ANEXO 1 – REGULAMENTO DO CONCURSO DE DESENHO

“**Cidadania e Sustentabilidade — Valores em prol da vida, com foco na gestão de resíduos sólidos urbanos**” é o tema do Concurso Cultural de Desenho Sobre Educação Ambiental, realizado em ação conjunta entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação, direcionado aos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental, da Classe Especial e da Escola Municipal Multi-Educar na Modalidade de Educação Especial, da Rede Municipal de Ensino.

REGULAMENTO

1. Do Objeto

1.1 O Concurso é promovido para conscientização, em comemoração ao **Dia do Meio Ambiente**, em 05 de junho e será organizado e coordenado pelas equipes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de incentivar o aluno a refletir sobre as questões do meio ambiente.

1.2 Contempla uma categoria: Desenho.

1.3 Visa a selecionar e premiar um desenho por turma do 3º ano do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino.

1.4 Visa a premiar todos os alunos da Classe Especial e da Escola Multi-Educar na Modalidade de Educação Especial, da Rede Municipal de Ensino, participantes do Concurso.

1.5 Prêmios

1.5.1 alunos vencedores do 3º ano do Ensino Fundamental

- ✓ Uma camiseta com a estampa do seu próprio desenho; ✓ Uma caixinha de som portátil.

1.5.2 Alunos da Classe Especial e da Escola Municipal Multi-Educar na

Modalidade de Educação Especial

- ✓ Uma caixinha de som portátil.

Parágrafo único: Além desses prêmios, todos os participantes receberão uma premiação surpresa. Os professores regentes das turmas dos 3º anos ganharão uma camiseta com o desenho selecionado de sua turma e os professores regentes da Classe Especial e da Escola Multi-Educar na Modalidade de Educação Especial ganharão uma camiseta com o tema do concurso.

2. Do Tema e das Condições de Participação

Os trabalhos concorrentes deverão abordar o tema **“Cidadania e Sustentabilidade — Valores em prol da vida, com foco na gestão de resíduos sólidos urbanos”**

A categoria **Desenho** contempla trabalhos de qualquer técnica ou material (lápiz de cor, giz de cera, aquarela ou guache e outros) criados pelos alunos participantes.

2.1 Os professores deverão realizar um trabalho sequenciado referente ao conteúdo/tema, tendo como base o plano de ensino, optando pelos encaminhamentos metodológicos que considerarem mais adequados a sua turma e/ou aluno e incentivar a participação de todos.

2.2 As atividades deverão ser realizadas em sala de aula com orientação do(a) professor(a).

2.3 Os alunos que fazem parte do grupo de ensino totalmente a distância ou estão em isolamento social poderão participar mediante a apresentação da filmagem da produção do seu desenho.

3. Da Inscrição e dos Prazos

O ato de inscrição nesse concurso corresponde ao envio do desenho e implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens do presente

regulamento, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais dos trabalhos à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso.

3.1 - Os desenhos de cada instituição de ensino deverão ser digitalizados na escola e enviados, em arquivo único por turma, no e-mail ciencias.itaipulandia@gmail.com

3.2 - O prazo final para o envio dos arquivos é 31 de maio de 2021.

3.3 - Todos os desenhos devem ser elaborados em papel A4, devendo ser produzidos exclusivamente pelo aluno, identificado no verso da folha, com letra legível, com nome completo, turma, nome da escola e nome do professor.

3.5 - Os trabalhos deverão ser individuais.

4. Da Avaliação dos desenhos do 3º ano do Ensino Fundamental:

4.1 - O concurso tem caráter competitivo.

4.2 - A comissão julgadora avaliará os desenhos e elegerá o melhor de cada turma, conforme os seguintes critérios de avaliação:

- ✓ Criatividade;
- ✓ Originalidade;
- ✓ Temática;
- ✓ Harmonia (pintura, cuidado, organização).

5. Da Avaliação dos desenhos da Classe Especial e da Escola Multi-Educar na Modalidade de Educação Especial:

5.1 - O concurso tem caráter participativo.

5.2 - A comissão julgadora avaliará os desenhos, dentro da especificidade de cada aluno, conforme os seguintes critérios de avaliação:

- ✓ Criatividade;
- ✓ Originalidade; ✓
Temática.

6. Comissão Organizadora e Julgadora

6.1 O regulamento e a divulgação do concurso, bem como o julgamento dos trabalhos ficarão a cargo de uma comissão técnica formada pelos seguintes servidores:

- Adinha Mohr (Secretaria de Educação)
- Karoline Andressa Bruch (professora da Rede Estadual de Ensino, formada em Arte);
- Larissa Kelly Pinheiro Manteufel (Secretaria de Educação);
- Mariana Dias Monteiro (Secretaria de Educação);
- Marlei Kaefer (Técnica Ambiental da Assoremi);
- Rosane Marlize Herther (Secretaria de Educação);
- Rosenei Zaleski (Secretaria do Meio Ambiente);
- Samara de Oliveira (Secretaria do Meio Ambiente).

7. Da Realização do Concurso

7.1 A realização do concurso, sua divulgação, julgamento e entrega dos prêmios e brindes ocorrerão de acordo com o cronograma a seguir:

- ✓ **04/05 (3º anos e Classe Especial) e 05/05 (Professores da Escola Municipal Multi-Educar na Modalidade de Educação Especial) — Divulgação do Regulamento:** nestes dias, a divulgação se dará durante a hora de estudos, na Equipe de Ensino, para os professores regentes dos segmentos participantes, através da Assessora Educacional do Componente Curricular de Ciências, Larissa Kelly Pinheiro Manteufel, a Diretora do Departamento de Ensino, Adinha Mohr, e a Engenheira Ambiental, Rosenei Zaleski.

- ✓ **04/05 (Professores dos 3° anos e Classe Especial):** Visita de conhecimentos à Assoremi (Associação dos Recicladores do Município de Itaipulândia), obedecendo às medidas restritivas e protetivas à Covid-19.
- ✓ **06/05 (Professores da Escola Municipal Multi-Educar na Modalidade de Educação Especial):** Visita de conhecimentos à Assoremi (Associação dos Recicladores do Município de Itaipulândia), obedecendo às medidas restritivas e protetivas à Covid-19.
- ✓ **07/05 a 28/05 - Realização das atividades e produção dos desenhos.**
- ✓ **Até 31/05 – Envio dos trabalhos:** a coordenadora educacional de cada instituição de ensino participante ficará responsável pela organização e encaminhamento dos arquivos digitalizados contendo as produções dos alunos de cada turma para o e-mail citado no item 3.1.
- ✓ **Entre 07/06 a 11/06 - Divulgação do resultado para o 3° ano do Ensino Fundamental:** O resultado será divulgado para as escolas entre 07 e 11/06.
- ✓ **07/06 a 30/06 - Exposição dos trabalhos no Paço Municipal Tancredo Neves.**
- ✓ **Entrega dos prêmios e brindes, data a marcar.**

7.2 Planilha para acompanhamento do concurso

7.2.1 Professores regentes do 3° ano e Classe Especial:

<u>Data</u>	04/05/2021	04/05/2021	07/05/21 a 28/05/21	31/05/2021	07/06/21 a 11/06/21
<u>Atividade desenvolvida</u>	Divulgação do Regulamento	Visita de conhecimento	Realização das atividades e produção dos desenhos	Envio dos trabalhos para inscrição	Divulgação do resultado e início da exposição dos trabalhos;

<u>Local</u>	Equipe de Ensino	Assoremi (Associação dos Recicladores do Município de Itaipulândia)	Escola e/ou conforme item 2.3	ciencias.itaipulandia@gmail.com	Escolas e Paço Municipal
---------------------	------------------	---	-------------------------------	---------------------------------	--------------------------

7.2.2 Professores regentes da Escola Municipal Multi-Educar na Modalidade de Educação Especial:

<u>Data</u>	05/05/2021	06/05/2021	07/05/21 a 28/05/21	31/05/2021	07/06/21 e 11/06/21
<u>Atividade desenvolvida</u>	Divulgação do Regulamento	Visita de conhecimento	Realização das atividades e produção dos desenhos	Envio dos trabalhos para inscrição	Divulgação da participação e início da exposição dos trabalhos;
<u>Local</u>	Equipe de Ensino	Assoremi (Associação dos Recicladores do Município de Itaipulândia)	Escola e/ou conforme item 2.3	ciencias.itaipulandia@gmail.com	Escolas e Paço Municipal

8. Da Premiação

8.1 – Após a divulgação dos resultados, será definida uma data para a solenidade de entrega dos prêmios.

9. Das Disposições Finais

9.1 - A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

9.2 - Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes.

9.3 - Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação.

10. Informações

Secretaria de Educação (3559-8061)

adinhamohr@hotmail.com

marianadiasmonteiro81@gmail.com

ciências.itaipulandia@gmail.com



ANEXO 2 – VISITA À ASSOREMI









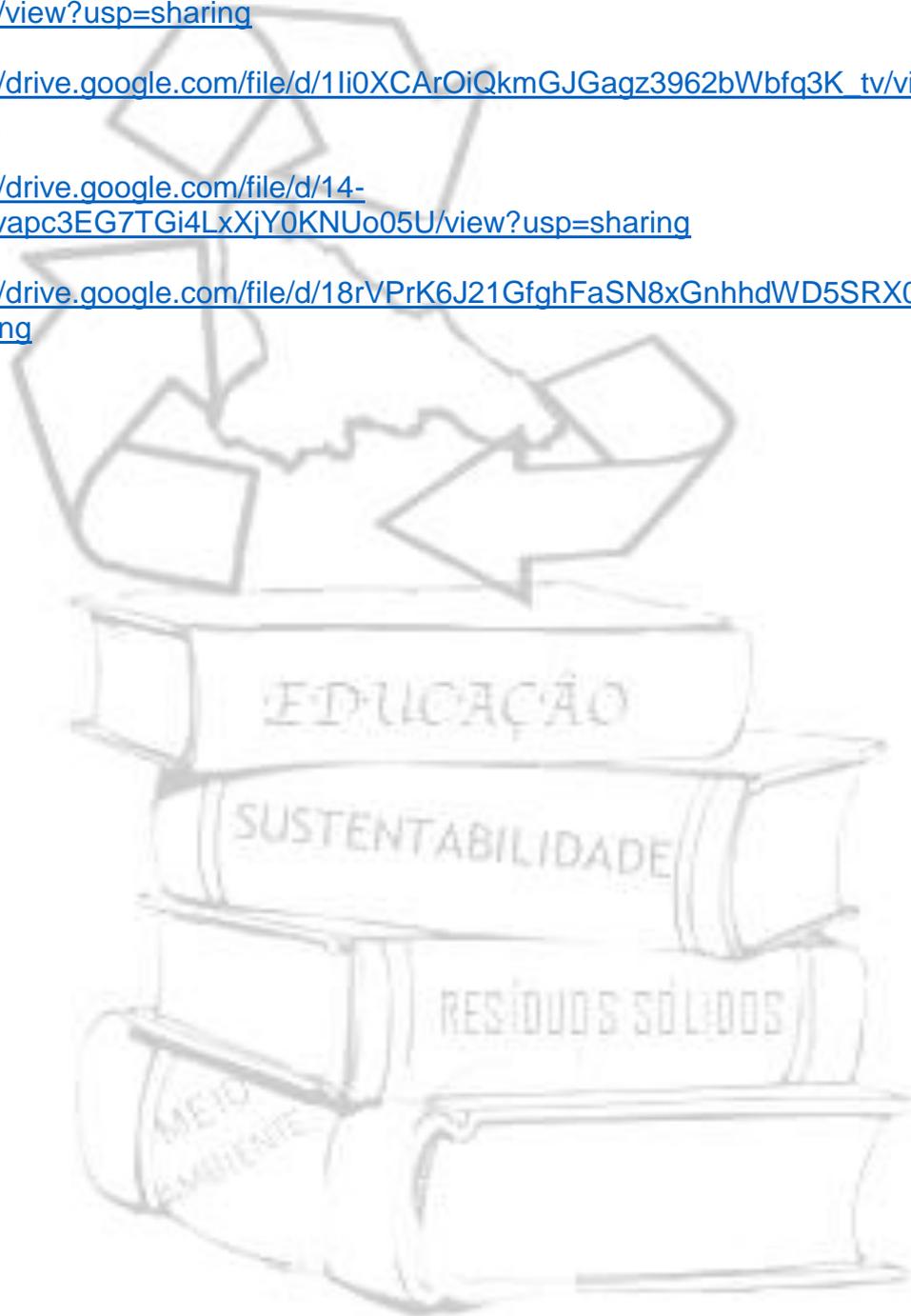
ANEXO 3 - VÍDEOS: ATERRO SANITÁRIO E COLETA DE MATERIAL RECICLÁVEL

https://drive.google.com/file/d/1HOvxMklb8HSnBSIH9CC_Ve1Iz3-TILwg/view?usp=sharing

https://drive.google.com/file/d/1Ii0XCArOiQkmGJGagz3962bWbfq3K_tv/view?usp=sharing

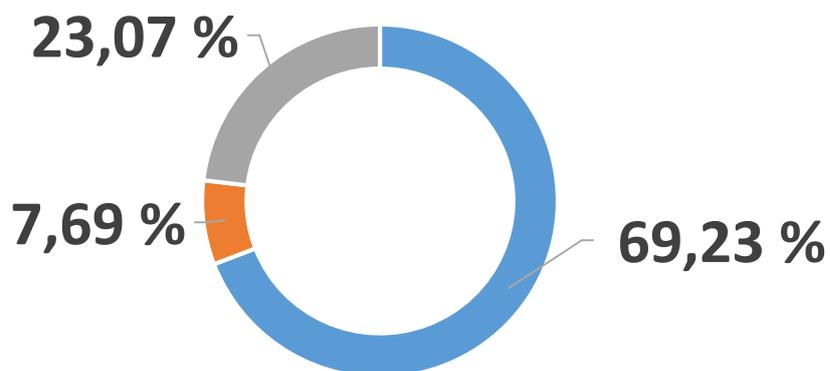
<https://drive.google.com/file/d/14-v6S6tvapc3EG7TGi4LxXjY0KNUo05U/view?usp=sharing>

<https://drive.google.com/file/d/18rVPrK6J21GfghFaSN8xGnhhdWD5SRX0/view?usp=sharing>



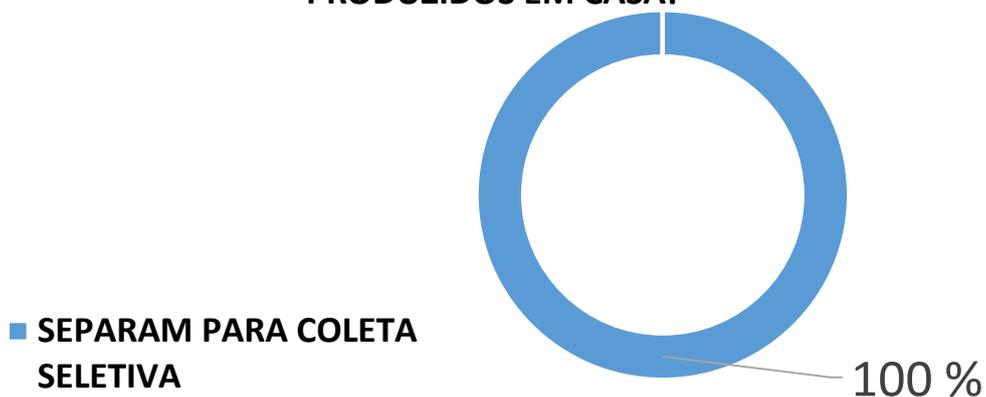
ANEXO 4 – PESQUISA SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS FAMÍLIAS DOS ALUNOS DO 3º ANO “A”, DA ESCOLA MUNICIPAL DONA LEOPOLDINA – CARAMURU - PROFESSORA: MÁRCIA ELIANE HECK FERREIRA

1 - O QUE VOCÊ E SUA FAMÍLIA CONSIDERAM SER LIXO?



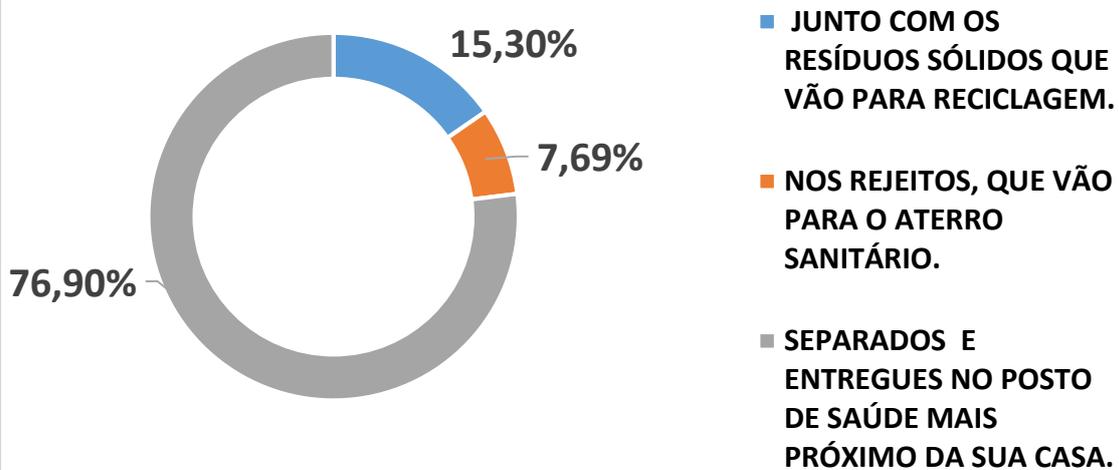
- **AQUILO QUE NINGUÉM USA OU VEM MISTURADO.**
- **O QUE PODE SER REUTILIZADO.**
- **TUDO QUE NÃO ESTÁ SUJO OU PODE SER RECICLADO.**

2 - O QUE VOCÊ E SUA FAMÍLIA FAZEM COM OS RESÍDUOS PRODUZIDOS EM CASA?

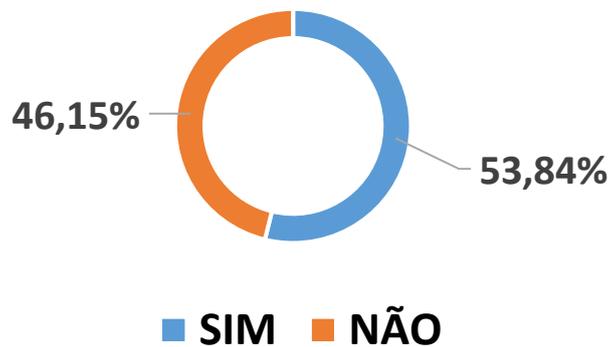


- **SEPARAM PARA COLETA SELETIVA**

QUAL A DESTINAÇÃO CORRETA DE REMÉDIOS VENCIDOS, SERINGAS, CARTELAS DE COMPRIMIDOS ENTRE OUTROS.



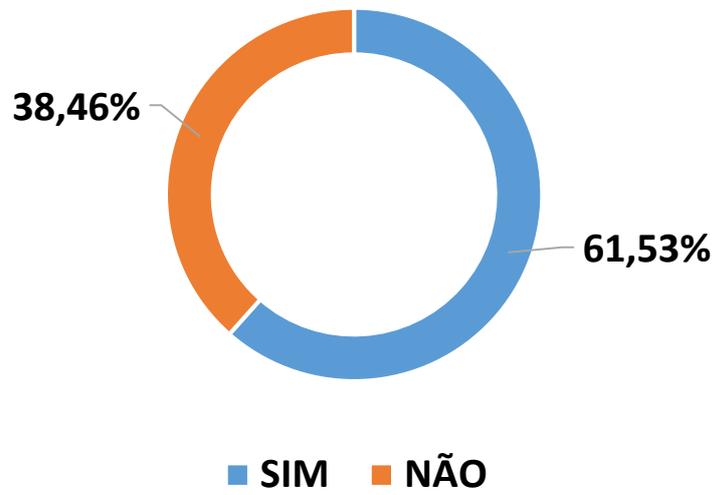
4 - VOCÊ LAVA EMBALAGENS DE LEITE, MARGARINA, XAMPU, MAIONESE, EXTRATO DE TOMATE ENTRE OUTROS ANTES DE SEPARAR PARA A COLETA?



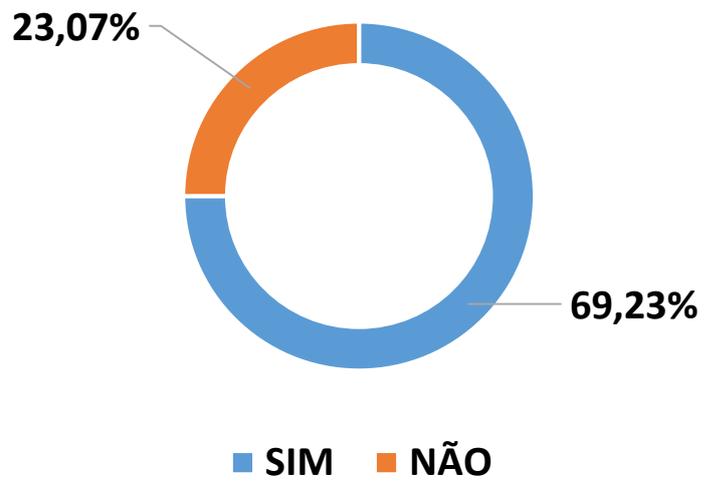
5- VOCÊ E SUA FAMÍLIA ACHAM NECESSÁRIO QUE ALGUMAS EMBALAGENS SEJAM LAVADAS?



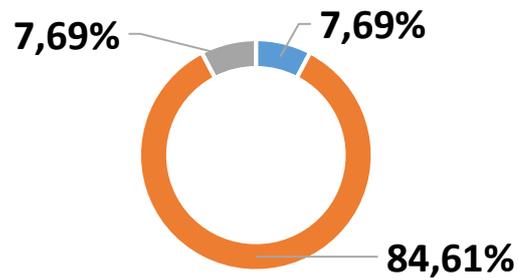
6 - O ÓLEO DE COZINHA PODE SER REUTILIZADO?



7 - O VIDRO PODE SER REUTILIZADO?

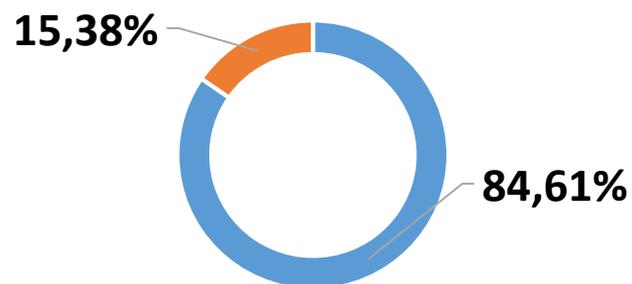


8- COMO O VIDRO, NA SUA OPINIÃO, DEVE SER ARMAZENADO PARA A RECOLHA DOS CATADORES?

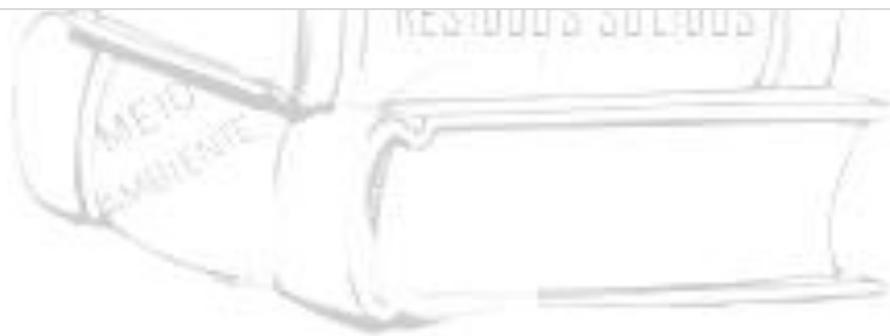


- JUNTO COM OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS NA BOLSA VERDE.
- EM UMA CAIXA OU RECIPIENTE SEPARADO E IDENTIFICADO.
- JUNTO COM OS REJEITOS QUE VÃO PARA O ATERRO SANTÁRIO.

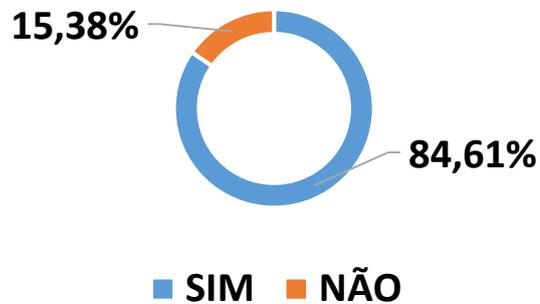
9 - VOCÊ E SUA FAMÍLIA SABEM QUAL É O DESCARTE CORRETO DOS RESÍDUOS, QUANDO TEMOS ALGUÉM CONTAMINADO PELO COVI-19 EM NOSSA CASA?



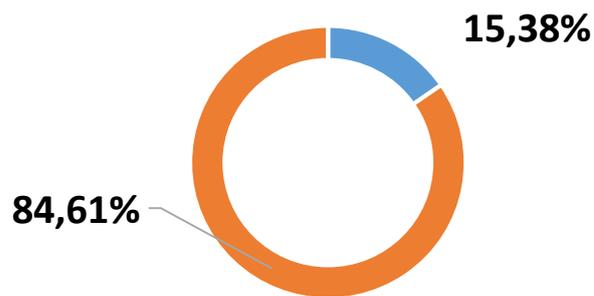
■ SIM ■ NÃO



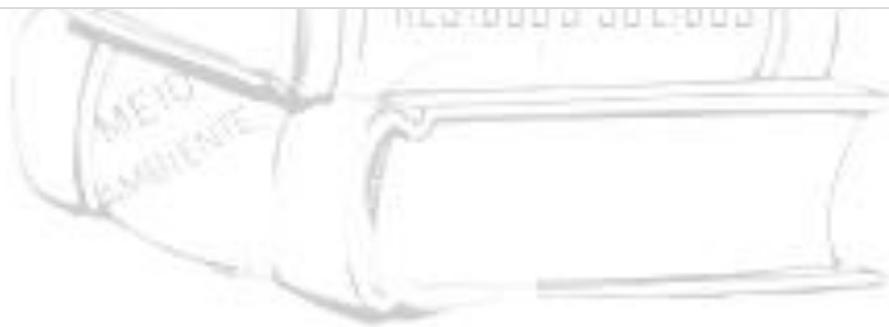
10 - VOCÊ E SUA FAMÍLIA, CONSIDERAM QUE OS RESÍDUOS RODUZIDOS PELO SER HUMANO E NÃO SEPARADOS DA FORMA CORRETA, PODEM CAUSAR VÁRIOS PROBLEMAS PARA A SAÚDE DO SER HUMANO?



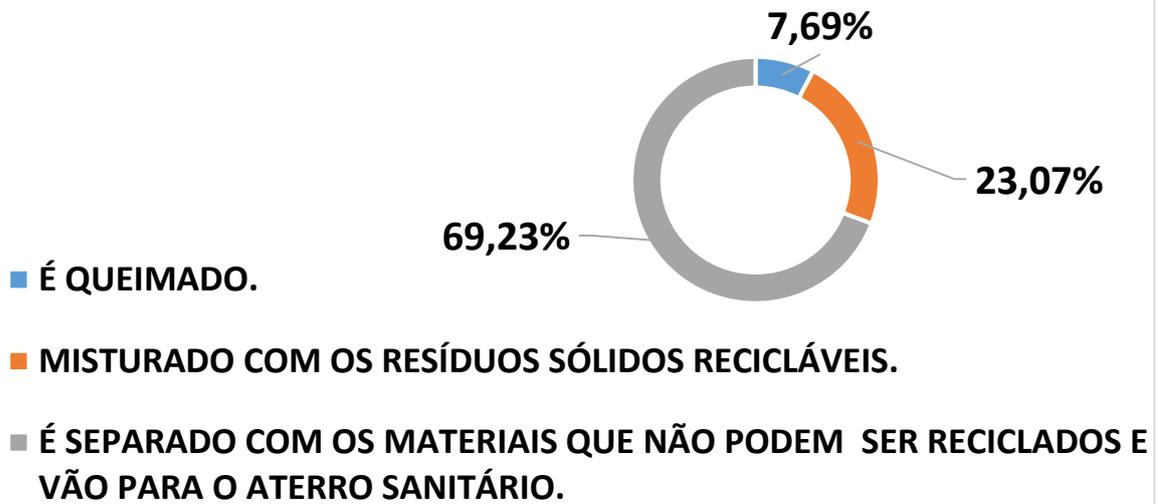
11 - O QUE NA SUA OPINIÃO É RESÍDUO ORGÂNICO?



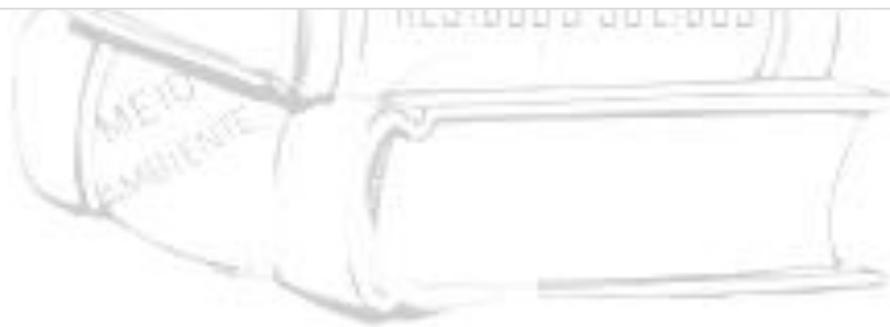
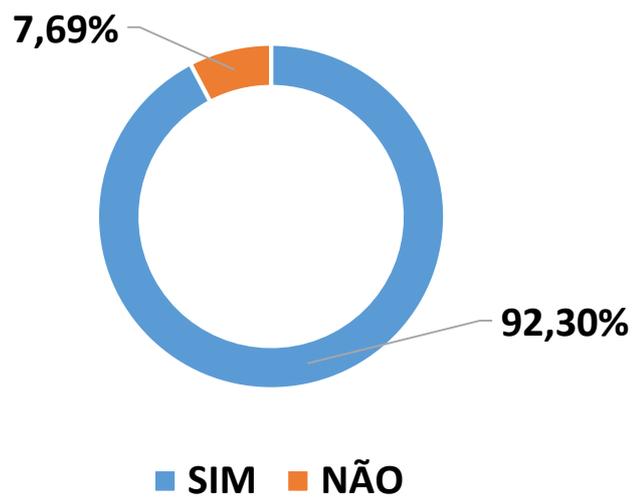
- PLÁSTICO, PAPEL, VIDRO.
- CASCAS DE FRUTAS, RESTOS DE ALIMENTOS, GALHOS, FOLHAS.
- PNEUS, PILHAS, ÓLEO DE COZINHA.



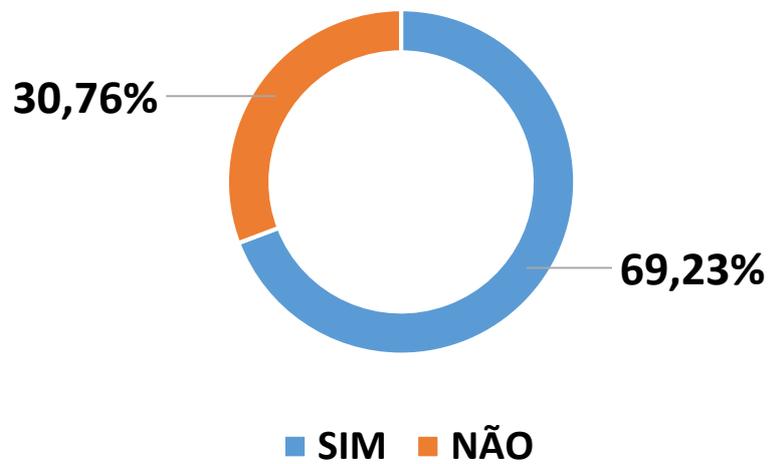
12- COMO O PAPEL HIGIÊNICO É DESCARTADO EM SUA CASA?



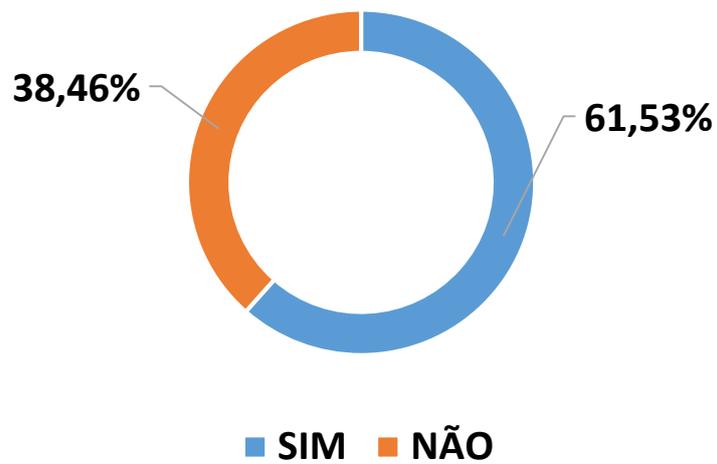
13 - NA SUA CASA, OS RESÍDUOS E REJEITOS SÃO COLETADOS SEMANALMENTE?



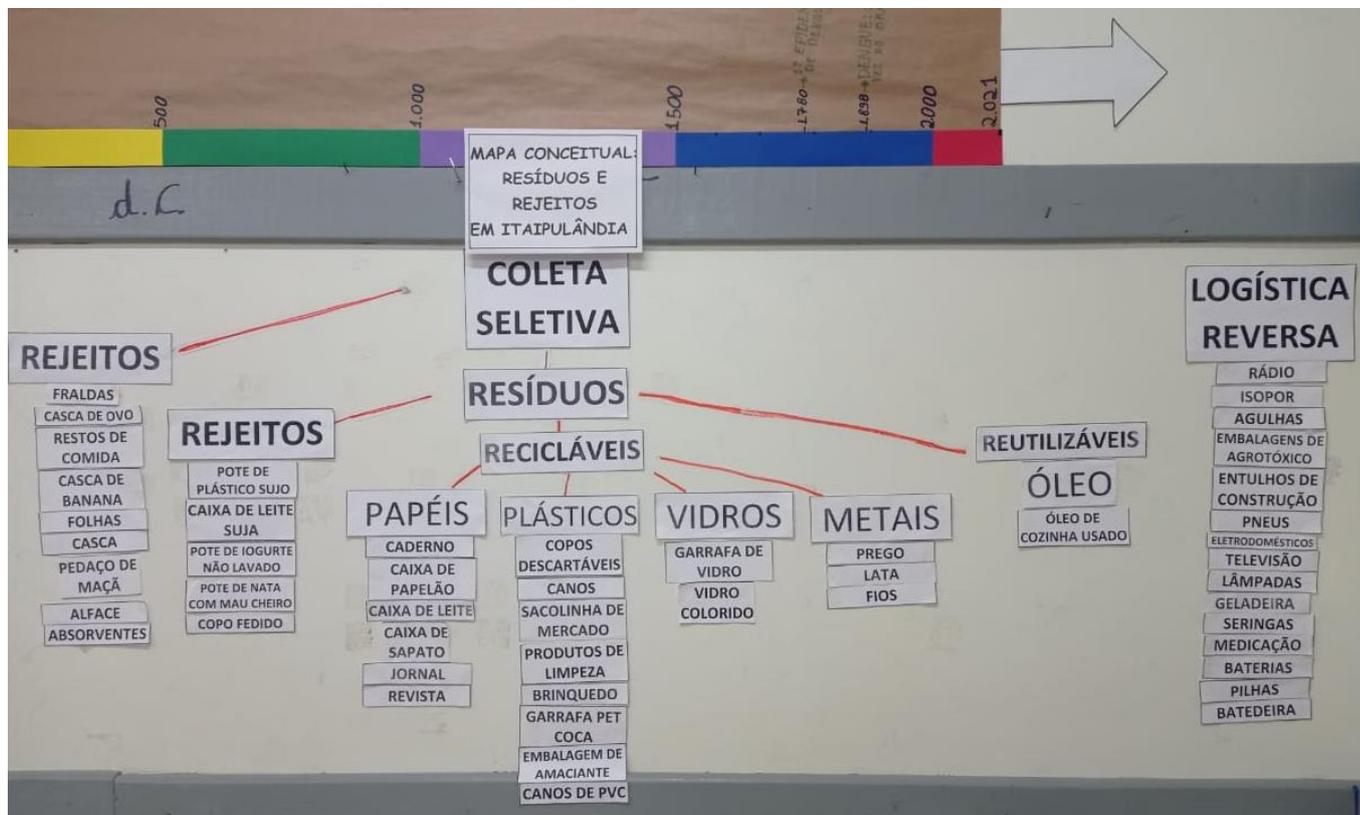
14 - VOCÊ E SUA FAMÍLIA SABEM O QUE É OU JÁ OUVIRAM FALAR DA ASSOREMI?



15 - VOCÊ E SUA FAMÍLIA SABEM QUAL É O TRABALHO QUE A ASSOREMI DESEMPENHA EM NOSSO MUNICÍPIO?



ANEXO 5 – MAPA CONCEITUAL PRODUZIDO COM OS ALUNOS DO 3º ANO “A”, DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LORINI –SANTA INÊS- PROFESSORA: ODETE MARIA BEUREN



ANEXO 6 - DESENHOS VENCEDORES DO CONCURSO







TEMA "CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE- VALORES EM PROL DA VIDA, COM FOCO NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS"



